



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/ 2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG – CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 087/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdigoão – MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150 - Centro, CNPJ nº. 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José.

CONTRATADO: Vicente Machado de Oliveira, solteiro, Carteira de Identidade MG - 447.959, expedida pela SSP/MG, portador do CPF: 295.480.206-53, domiciliado e residente na Rua Maria Siqueira, nº. 139, Centro, em Perdigoão/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da Locação do Imóvel, situado na Rua Oeste de Minas, nº 567, Centro – Perdigoão/MG, para instalação da Secretaria Municipal de Agricultura e do Horto Municipal. As partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 09 de junho de 2017, prorrogando seu prazo em mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração mensal será de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0402.2008 MANUTENÇÃO ATIV. APOIO A AGRICULTURA.	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	273	1.00.00

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão, 01 de junho de 2021.

Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal

Vicente Machado de Oliveira
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____